



INDICAÇÃO / 225

AUTOR: JOÃO BATISTA GARCIA COSTA

INDICA A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONTRATAR UM TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO PARA INTEGRAR AO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Com base no que dispõe o Regimento Interno da Casa, requeiro à Mesa, Ouvido Soberano Plenário para que Expediente Indicatório seja encaminhado **AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA-GO**, objetivando o atendimento da presente indicação.

**JUSTIFICATIVAÇÃO:**

A contratação de um técnico de segurança do trabalho se faz necessário para cumprir a legislação trabalhista considerando o número de servidores da prefeitura, e principalmente para prevenção de acidentes no trabalho, objetivando atenuar sequelas laborais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês setembro de 2013.

JOÃO BATISTA GARCIA COSTA  
Vereador

Excelentíssimo Senhor  
Sinval Batista de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Joselito Carvalho dos Reis  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

23/9  
2013  
16:43h